



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008/86 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 72 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 17 DE MARÇO DE 1986,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica adiado por sessenta dias o início do período de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, área de Epistemologia da Geografia do Departamento de Estudos Sociais do Centro Pedagógico de Rondonópolis, para o provimento no emprego de Professor Auxiliar Referência I da classe.

Artigo 2º - Fica a SRAC autorizada a praticar todos os atos indispensáveis à divulgação desta decisão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 17 de março de 1986.

  
HELMUT FORTE DALTRO

Presidente em Exercício - CONSEPE

